



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000199/2026

APROVADO
Em: 31/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

DO FUNDAMENTO:

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como do art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 200, § 2º, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora que sejam solicitadas à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Margarida Martins Salomão, as seguintes informações acerca da população em situação de rua e das políticas públicas desenvolvidas pelo Município para seu atendimento.

DAS INFORMAÇÕES:

Considerando a presença de pessoas em situação de rua em diferentes regiões do Município e a necessidade de atuação integrada das políticas de assistência social, saúde, habitação, trabalho, segurança e demais áreas relacionadas, faz-se necessário conhecer a dimensão atual dessa população, a estrutura disponível para atendimento e os resultados das ações desenvolvidas pelo Poder Público.

Diante disso, solicita-se:

1. DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

1. Informar o número de pessoas em situação de rua atualmente identificadas ou estimadas no Município, indicando, caso disponíveis, a evolução desse quantitativo nos últimos cinco anos e os levantamentos, censos ou cadastros utilizados como fonte.

2. Informar, caso disponíveis, os dados referentes ao perfil dessa população, especialmente quanto a sexo, faixa etária e distribuição territorial, indicando as regiões ou áreas do



Município com maior concentração de pessoas em situação de rua.

2. DA ESTRUTURA E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

3. Informar quais são os órgãos, equipamentos e serviços atualmente destinados ao atendimento da população em situação de rua, incluindo acolhimento institucional, abordagem social, centros de referência, alimentação, higiene, atendimento de saúde, assistência social, atendimento psicológico, encaminhamento para documentação, emprego e renda, tratamento relacionado ao uso de álcool e outras drogas e encaminhamento habitacional.

4. Informar, para cada equipamento ou serviço, sua localização, horário de funcionamento, capacidade de atendimento e número médio de pessoas atendidas mensalmente, bem como o número de profissionais que atuam diretamente nesses serviços e suas respectivas funções.

5. Informar os valores efetivamente aplicados pelo Município, nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, em políticas, programas, serviços e equipamentos destinados especificamente ao atendimento da população em situação de rua, discriminando, quando possível, por ação ou programa.

3. DA SAÚDE E DO ATENDIMENTO RELACIONADO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

6. Informar como ocorre o atendimento de saúde da população em situação de rua no Município e quantas pessoas nessa condição foram atendidas pela rede municipal de saúde nos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

7. Informar quantas pessoas em situação de rua foram encaminhadas para atendimento ou tratamento relacionado ao uso de álcool e outras drogas no mesmo período, indicando quais serviços da rede municipal realizam esse atendimento e como é realizado o acompanhamento dos usuários encaminhados.

4. DA SEGURANÇA E DA ATUAÇÃO INTEGRADA

8. Informar se o Município possui levantamentos ou registros sobre áreas com maior concentração de pessoas em situação de rua, bem como se existem registros administrativos ou reclamações relacionados a conflitos, uso de drogas, perturbação, furtos, agressões ou outras ocorrências nessas áreas.

9. Informar como ocorre a atuação integrada entre os órgãos municipais e as forças de segurança em situações que envolvam pessoas em situação de rua, uso de álcool e outras drogas ou situações de risco à segurança de moradores, comerciantes e demais cidadãos, indicando se existem protocolos, fluxos ou procedimentos específicos para essas situações.

10. Informar, nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, o número de ações integradas ou

operações realizadas pelo Município em conjunto com a Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil ou outros órgãos de segurança, relacionadas às situações descritas no item anterior.

5. DA REINserÇÃO SOCIAL E DOS RESULTADOS

11. Informar quantas pessoas em situação de rua foram encaminhadas, nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, para programas ou serviços de emprego e renda, qualificação profissional, habitação, tratamento relacionado ao uso de álcool e outras drogas, documentação, retorno ao convívio familiar ou outras ações de reinserção social.

12. Informar se o Município possui metas, indicadores ou mecanismos de acompanhamento dos resultados das políticas destinadas à população em situação de rua, indicando quais são e, caso disponíveis, os resultados alcançados nos últimos três anos.

6. DA ATUAÇÃO CONJUNTA COM ESTADO E UNIÃO

13. Informar quais programas, convênios, parcerias ou recursos estaduais e federais destinados ao atendimento da população em situação de rua estão atualmente disponíveis ou são executados no Município, indicando os órgãos envolvidos e os valores recebidos pelo Município nos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

14. Informar se existem atualmente estudos ou planejamento para ampliação dos serviços, criação de novos equipamentos ou alteração das políticas municipais destinadas à população em situação de rua. Em caso positivo, encaminhar cópia dos estudos, projetos ou documentos existentes.

DA JUSTIFICAÇÃO:

As informações solicitadas destinam-se ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, permitindo conhecer a dimensão atual da população em situação de rua, a estrutura disponibilizada pelo Município e a efetividade das políticas públicas destinadas ao atendimento e à reinserção social dessas pessoas.

O levantamento também permitirá verificar a capacidade de atendimento da rede municipal, os recursos empregados, a existência de demanda não atendida e a articulação entre as políticas de assistência social, saúde, habitação, trabalho e segurança pública, contribuindo para o aprimoramento das ações desenvolvidas pelo Município.

Ressalta-se que, uma vez aprovado pelo Plenário e encaminhado ao Poder Executivo na forma legal, o presente Pedido de Informação constitui instrumento formal de fiscalização do Poder Legislativo, devendo ser respondido dentro do prazo legal e de forma suficiente ao esclarecimento das questões formuladas.



O eventual não atendimento, atendimento intempestivo, incompleto ou recusa injustificada em prestar as informações solicitadas, quando caracterizados os pressupostos legais, poderá implicar a adoção das medidas aplicáveis no âmbito das competências do Poder Legislativo, bem como na apuração das responsabilidades previstas na legislação, inclusive nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Ademais, requer-se que toda a documentação solicitada seja encaminhada em formato digital a fim de conferir maior eficiência ao procedimento, facilitar a análise das informações e assegurar a transparência e a publicidade dos dados públicos, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento integral das informações e documentos solicitados, observados os prazos e as disposições legais aplicáveis.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

